



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Art. 1º - O presente documento esteve  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 205/03, no quadro do  
Mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 13, 03, 24

Bn.  
Rubrica Responsável

LEI Nº 2286

DE 07 DE MARÇO DE 2024

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS  
Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade

Atividade: 1.218 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 946365/2023 MIN. DAS CIDADES REC 1112

Atividade: 1.219 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 946365/2023 MIN. DAS CIDADES REC 0001

Função: 26 Encargos Especiais

Sub-Função: 646 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.068 RECOLH.SALDO CONTR.REPASSE Nº 946365/2023 MIN. DAS CIDADES REC 1112

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS  
Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade

Atividade: 1.218 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 946365/2023 MIN. DAS CIDADES REC 1112

Atividade: 1.219 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 946365/2023 MIN. DAS CIDADES REC 0001

Função: 26 Encargos Especiais

Sub-Função: 646 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.068 RECOLH.SALDO CONTR.REPASSE Nº 946365/2023 MIN. DAS CIDADES REC 1112

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 486.100,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS  
Função: 15 Urbanismo

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade

Atividade: 1.218 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 946365/2023  
MIN. DAS CIDADES REC

R\$ 481.104,00

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1000 - Obras e Instalações

170031 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -

Subtotal R\$ 481.104,00

Atividade: 1.219 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 946365/2023 MIN. DAS  
CIDADES REC 0001

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1001 - Obras e Instalações

R\$ 4.896,00

150000 Recursos não Vinculados de Impostos

Subtotal R\$ 4.896,00

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.068 RECOLH.SALDO CONTR.REPASSE Nº 946365/2023 MIN. DAS CIDADES REC 1112

Classificação Orçamentária: 4.4.20.93.00.00.00.00 - 1002 - Indenizações e Restituições

R\$ 100,00

170031 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União -

Subtotal R\$ 100,00

Total Geral R\$ 486.100,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 486.100,00:

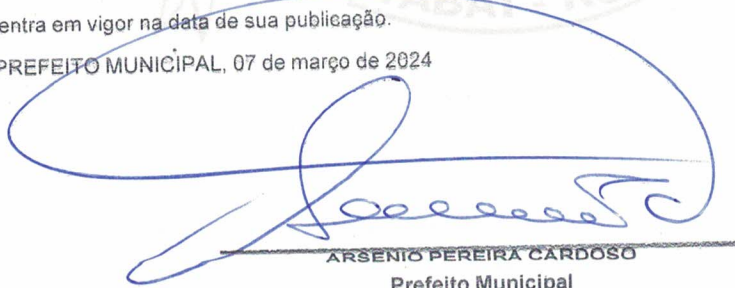
Excesso de arrecadação 170031 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - 481.204,00  
101112 Pavimentação de Vias Urbanas - Contrato de Repasse nº  
946365/2023/MCIDADES

Excesso de arrecadação 150000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.896,00  
000001

Subtotal R\$ 486.100,00  
Total Geral R\$ 486.100,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de março de 2024

  
ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 486.100,00.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial nas Ações 0.068, 1.218 e 1.219, será para a realização de obra de pavimentação de vias urbanas, com repasse advindo de Emenda Parlamentar Individual do Senador Paulo Paim, conforme Contrato de Repasse nº 946365/2023 firmado com o Ministério das Cidades.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2024



---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*